



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A T O Nº. 10723 DE 26/07/2023

O Presidente, juntamente com a **Contabilidade e Controle Interno** da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art.30 Inc. IV da Lei Orgânica do Município, (Remanejamento de saldo das dotações orçamentárias do mesmo **ELEMENTO**, através de anulação parcial ou total da dotação da Câmara).

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.34.00 – Divers. Desp. De Pes. Dec. Contratos Terc..... 50.000,00

Total 50.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação..... 50.000,00

Total 50.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 26 de Julho de 2023.

Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente